



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Avenida São Paulo nº. 4816 – 3 Poderes – Alvorada D' Oeste – RO  
Telefone: (69) 3412-3861 – E-mail: [editaleleicaoconselhootutelar@gmail.com](mailto:editaleleicaoconselhootutelar@gmail.com)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Avenida São Paulo nº. 4816 – 3 Poderes – Alvorada D' Oeste – RO  
Telefone: (69) 3412-3861 – E-mail: [editaleleicaoconselhootutelar@gmail.com](mailto:editaleleicaoconselhootutelar@gmail.com)

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO N. 015/2019 AO EDITAL 03/2019/CMDCA

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através da COMISSÃO ELEITORAL do PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES em Alvorada do Oeste-RO, torna público, para conhecimento geral, mas, principalmente dos candidatos, a retificação e o acréscimo no Edital 03/2019/CMDCA, disciplinam o supracitado processo.

CONSIDERANDO: Que no Item 18 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: ITEM 18.7 DO EDITAL n. 003/2019 QUE CITA: —Caso seja necessário a Comissão Organizadora poderá acrescentar um ADENDO (Edital de Retificação e Acréscimo) no Edital nº 003/2019-CMDCA para melhorar e/ou adequar a realidade vigente.

Considerando a publicidade das ações da Comissão eleitoral ao Processo de Escolha para conselheiros tutelares

Considerando que os concorrentes do processo de escolha serão considerados fiscais natos e não precisam de credenciamento.

Resolve:

Art. 1º Normatizar o credenciamentos dos fiscais nas seções eleitoral do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares

§ 1º Para credenciar os fiscais devem ter mais de 18 anos e não podem compor mesa receptora de votos ou de qualquer outro cargo decorrente do Processo de Escolha.

Art. 2º - O fiscal poderá acompanhar mais de uma seção eleitoral.

§ 1º Se o fiscal verificar alguma irregularidade no local de votação, deverá comunicar ao Presidente da Mesa Eleitoral, que verificará a natureza da irregularidade e tomará as providências para corrigi-la.

§ 2º Caso seja indeferida a irregularidade apontada pelo fiscal. O fiscal notificará o Coordenador de Seção e/ou a representante do Ministério Público.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Avenida São Paulo nº. 4816 – 3 Poderes – Alvorada D' Oeste – RO

Telefone: (69) 3412-3861 – E-mail: [editaleleicaoconselhoatutelar@gmail.com](mailto:editaleleicaoconselhoatutelar@gmail.com)

Art. 3º - Será admitido em cada Mesa Eleitoral apenas um fiscal por vez. A fiscalização não poderá prejudicar a inviolabilidade da cabine e o sigilo do voto.

Art. 4º - Os fiscais e candidatos se detectarem situações de compra de vota e/ou transporte de eleitores deverão imediatamente acionar um dos Coordenadores de Seção, ao representante do Ministério Público e/ou enviado via e-mail: [editaleleicaoconselhoatutelar@gmail.com](mailto:editaleleicaoconselhoatutelar@gmail.com).

§ 1º Os coordenadores de seção serão membros natos do CMDCA.

Art. 5º - O credenciamento dar-se-a por formulário anexado a este adendo, cabendo aos candidatos protocolar junto a Comissão Eleitoral.

Art. 6º - Fica neste ato designado para o **dia 06.12.2019 às 9h** no plenário do Ministério Público reunião os membros da Comissão Eleitoral: mesários, escrutinadores, candidatos e seus fiscais.

Alvorada do Oeste-RO, 04 de dezembro de 2019

Jose Francisco Sampaio  
Presidente do CMDCA

Rosenaide Aparecida Távora  
Presidente da Comissão Eleitoral



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Avenida São Paulo nº. 4816 – 3 Poderes – Alvorada D' Oeste – RO  
Telefone: (69) 3412-3861 – E-mail: [editaleleicaoconselhoatutelar@gmail.com](mailto:editaleleicaoconselhoatutelar@gmail.com)

**FICHA DE CADASTRO PARA FISCAL NA ELEIÇÃO DO  
CONSELHO TUTELAR DE ALVORADA DO OESTE RO  
DIA 08.12.2019**

|                     |             |                      |  |
|---------------------|-------------|----------------------|--|
| Nome do Candidato:  |             | Número do Candidato: |  |
| Nome Completo:      |             |                      |  |
| Endereço:           |             | Bairro:              |  |
| Cidade:             | UF:         | CEP:                 |  |
| Pai:                |             | Sexo:                |  |
| Mãe:                |             | Data Nasc:           |  |
| CPF:                | Identidade: |                      |  |
| Título de Eleitor:  | Município:  |                      |  |
| Zona:               | Seção:      |                      |  |
| Telefone(s): (    ) |             |                      |  |
| E-mail:             |             |                      |  |

Alvorada do Oeste-RO, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2019

Declaro ter lido e concordar com as normas do Edital 03/2019 e seus adendos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Fiscal